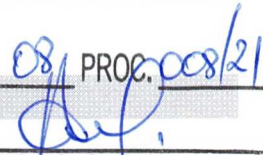




**DECRETO**

FOLHA 08 PROC. 008/21

  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Metr. 1



**Levy Gasparian**  
Um Legislativo para Todos!  
CÂMARA MUNICIPAL  
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP: 25671-000 - Fone: 24 2284 2518

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 551 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Prorroga o prazo do Decreto  
Legislativo nº 541 de 1º de outubro de  
2020, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, **D=E=C=R=E=T=A:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 541 de 1º de outubro de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid 2019, passando a ter vigência até o dia 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

  
José Fernando Cheffer  
Presidente